



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-341, s/n Km 02 - Bairro parque novo paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 4/2025 DG-PAR/PARACURU-IFCE

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 4/2025 DG-PAR/PARACURU-IFCE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: CANTO CORAL.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria nº 201/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme PORTARIA NORMATIVA Nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, torna pública a retificação 01 do EDITAL Nº 4/2025 DG-PAR/PARACURU-IFCE, conforme indicado abaixo:

Onde se lê:

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	30 de janeiro 2025
Impugnação do Edital	31 de janeiro 2025
Período de inscrição	De 03 a 07 de fevereiro de 2025
Divulgação dos candidatos classificados	10 de fevereiro de 2025
Início das aulas	12 de fevereiro de 2025
Previsão de término das aulas	25 de junho de 2025

Leia-se:

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
-------------------	--------------

Publicação do edital	30 de janeiro 2025
Impugnação do Edital	31 de janeiro 2025
Período de inscrição	De 03 a 14 de fevereiro de 2025
Divulgação dos candidatos classificados	17 de fevereiro de 2025
Início das aulas	19 de fevereiro de 2025
Previsão de término das aulas	02 de julho de 2025

Toivi Masih Neto
Diretor-Geral do *campus* Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 07/02/2025, às 11:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7034767** e o código CRC **FE83155A**.